



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026
LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

CARGO	EXAMES	AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA
<ul style="list-style-type: none">Atendente de Programas SociaisMobilizador SocialTécnico AdministrativoTradutor e Intérprete de LibrasAdvogadoAssistente SocialDesign GráficoEngenheiro CivilPedagogoPsicólogo	Exame Clínico: Hemograma; Glicemia; Hemoglobina Glicada; Colesterol Total; EAS; EPF; TGO; TGP; Uréia; Creatinina; TSH/T4L.	<ul style="list-style-type: none">Raio X coluna Lombo Sacra.
<ul style="list-style-type: none">Nutricionista	Exame Clínico: Hemograma Glicemia Jejum Hemoglobina Glicada Colesterol total EAS; EPF; TGO TGP Uréia Creatinina TSH/T4L Triglicérides Sumário de Urina - Parasitológico de Fezes Anti VHC Anti HBS Ag HBS VDRL	<ul style="list-style-type: none">Raio X (Tórax PA e Perfil com laudo médico)

Observações:

- Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
- As Avaliações Especializadas serão aceitas desde que realizadas em até 3 (seis) meses;
- Dependendo da função e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
- Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.
- NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

6. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado **COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS**.
7. **Em caso de candidato Pessoa com Deficiência (PcD), será obrigatória a apresentação do respectivo relatório médico comprobatório.**
8. O candidato convocado para a contratação deverá submeter-se aos exames médicos e laboratoriais admissionais, para considerá-lo apto ao exercício da função, conforme item 17.9 do edital do processo seletivo.
9. Em caso de inaptidão nos exames médicos e laboratoriais não haverá sua contratação, conforme item 17.10 do edital do processo seletivo.